

**CÁLCULO COM BASE NA REGRA APSAD - REGRA APLICÁVEL EM EDIFÍCIOS INDÚSTRIAS E COMERCIAIS COM MAIS DE 1.000m²
E 4m DE ALTURA DE REFERÊNCIA**

	ÁREA (m ²)	Nº de Cantões	Painéis de Cantonamento	Classificação de Risco	Altura máxima de armazenamento (m)	Grupo de Risco	Altura de Referência (m)	Altura da zona enfumada (m)	Taxa α (%)	Área Útil de Desenfumagem (m ²)
ARMAZÉM	12.600	9	8	F2 + E2 = RTDB2	5	4	8	3	1,07	12.600m ² x 1,07% = 134,82m ²

1 - CADA CANTÃO TERÁ DE TER UMA ÁREA ÚTIL DE DESENFUMAGEM $A_a = 14,98m^2$

2 - PARA CADA CANTÃO PROPOMOS 4 EXUTORES PARA EVACUAÇÃO DE FUMO (2 DE CADA LADO DA CUMEEIRA) E 2 EXUTORES PARA ADMISSÃO DE AR NOVO (NAS FACHADAS MAIS PRÓXIMAS DE CADA CANTÃO)

3 - CADA EXUTOR TERÁ DE TER CERCA DE 3,74m² DE ÁREA ÚTIL DE DESENFUMAGEM